



PORTARIA Nº 228/2023 – GAB

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 101, inciso III, da Lei Municipal Nº 214/2014, e ainda, o acordo firmado entre as partes cedido e cedente, e o Ofício Nº 09/2023, da senhora Gestora Geral Maria Viana Fonseca.

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder o servidor público municipal Sr. **Arinaldo Vieira Marinho**, Digitador, Portaria Nº 039/2002, matrícula Nº 86-1, para a regional de educação do estado do Maranhão, o mesmo servirá a Escola Estadual Manuel Bezerra de Oliveira, neste município, onde ocupará o cargo de Técnico Administrativo.

Art. 2º – A cedência a que se refere o *caput* – será de dois anos, 2023/2024, devendo o mesmo se encerrar no dia 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único – a cedência será com ônus para o município de Ribamar Fiquene – MA,

Art. 3º – A cessão de que trata esta portaria, poderá ser revogada a qualquer tempo por critério das partes, e ou, por necessidade do executivo municipal.



Parágrafo único – o encerramento da cessão antes do previsto nesta portaria, obrigará o cedente, a informar o servidor, e ao órgão a que ele está cedido, com no mínimo 10 dez dias úteis antes do encerramento da cedência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês 03 (março) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal